## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 47, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024 de 29 de Dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com Portaria SEP nº001-R, de 03 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

## Vitória/ES, 02 de novembro de 2024.

## GIVALDO VIEIRA DA SILVA Diretor Geral do DETRAN/ES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO							
CÓDIGO	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	NATUREZA	F	VALOR			
45 45202	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			80			
06.122. 0036. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						
	Despesas com Locação de Mão de Obra	3.3.90.37	1501000011	100.000,00			
		TOTAL		100.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO						
45 45202	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		33	ik.		
06.122. 0036. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91.39	1501000011	100.000,0		

TOTAL

100.000,00